



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 01/2016

Pregão Presencial n.º 01/2016

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

**ASSUNTO:** Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo-SP.

Referência – Pregão presencial nº 01/2016.

### ATA DE JULGAMENTO

Aos quatro (4) dias do mês de março (3) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14 horas, reuniu-se o Pregoeiro e com a Equipe de Apoio devidamente constituída pela da Portaria nº 25, de 11 de fevereiro de 2016, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão presencial. **I – ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO** - foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como de identificação pessoal do agente credenciado pela empresa: **AUTO POSTO MARCHESIN LTDA., CNPJ: 02.397.485/0001-24**, representada por SANDRO GUEDES MARCHESIN, portador do RG nº 18.325.127 SSP/SP; A empresa VIDEIRAS SÃO MIGUEL AUTO POSTO LDTA, CNPJ 72.029.390/0001-33, não apresentou os documentos necessários para credenciamento do Senhor AGENOR MIRANDA, RG 646793, estando apta a participar do Pregão, mas não podendo praticar os atos decorrente deles, tais como lance, recurso dentre outros, conforme alínea “d” do item 5.1.1 do Edital. **II-** Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios, nada de irregular foi encontrado pela Equipe de Apoio, ou indicado pelos representantes presentes. **III)** Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, após exame das propostas, concluíram que os requisitos editalícios estavam presentes. Ato contínuo, verificou-se que ambas as licitantes apresentaram o mesmo valor por litro de combustível, conforme quadro abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 01/2016

Pregão Presencial n.º 01/2016

### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

EMPRESA	VALOR POR LITRO R\$	VALOR TOTAL EM R\$
<b>AUTO POSTO MARCHESIN LTDA</b>	R\$ 3,585	R\$ 17.925,00
VIDEIRAS SÃO MIGUEL AUTO POSTO LTDA	R\$ 3,585	R\$ 17.925,00

IV) Embora tenha sido apresentada duas proposta, a empresa VIDEIRAS SÃO MIGUEL AUTO POSTO LTDA, CNPJ N.º 72.029.390/0001-33, não cumpriu as exigências de CREDENCIAMENTO, conforme alínea “d” do item 5.1.1. do edital, não podendo apresentar lances na Sessão. Nessa caso, o Pregoeiro resolveu habilitar a empresa **AUTO POSTO MARCHESIN LTDA** para a fase de lance, de acordo com o item 9.6.2. do edital e de acordo com o artigo 4º, § 2º, inc. IX da Lei Federal n.º 10.520/2002. VI - Após o encerramento da fase de lances a **classificação final** foi a seguinte:

EMPRESA	VALOR POR LITRO EM R\$	VALOR GLOBAL EM R\$
<b>AUTO POSTO MARCHESIN LTDA</b>	R\$ 3,584	R\$ 17.920,00

O Pregoeiro valendo-se da prerrogativa legais, constante do item 11.7.5 do edital, após negociação com o representante da licitante vencedora da fase de lance, com vistas à redução do valor, não logrou êxito na negociação. VII - A seguir, foi aberto o envelope de documentação, e após exame pela equipe de apoio e pregoeiro, este resolve habilitar o **AUTO POSTO MARCHESIN LTDA., CNPJ: 02.397.485/0001-24.** VIII - Na sequência, foram disponibilizados os autos aos representantes das licitantes e indagados sobre o interesse de interpor recurso, sem manifestação motivada e expressa foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa AUTO POSTO MARCHESIN LTDA, CNPJ n.º **02.397.485/0001-24**, pelo critério do menor preço, cujo valor por litros foi de **R\$ 3,584 (Três reais cinquenta e oito centavos e quatro milésimos de centavos)** tendo como valor total **R\$ 17.920,00. (dezessete mil**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 01/2016**

**Pregão Presencial n.º 01/2016**

**novecentos e vinte reais**) que onerará a Categoria Econômica 3.3.90.30 – Material de Consumo, conforme extrato de reserva constante nos autos do processo em epígrafe. **IX** - Os demais envelopes contendo os documentos de habilitação das demais empresas foram devolvidos a seus representantes ao final da sessão. A seguir, os atos do pregoeiro deverá ser encaminhado à autoridade competente para **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão pública, com a assinatura da Equipe de Apoio, Pregoeiro e demais presentes.

**CHARLIE MAKOSKI**

Pregoeiro

**JOVANA CRISTINA DE CAMARGO**

Membro da Equipe de Apoio

**LAÉRCIO DA PENHA SILVA**

Membro da Equipe de Apoio

**AUTO POSTO MARCHESIN LTDA**

**CNPJ: 02.397.485/0001-24**

Sandro Guedes Marchesin

RG nº 18.325.127-1 SSP/SP

**VIDEIRAS SÃO MIGUEL AUTO POSTO LTDA**

**CNPJ: 72.029.390/0001-33**

Agenor Miranda

RG 646793